



PORTARIA Nº 10.762, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

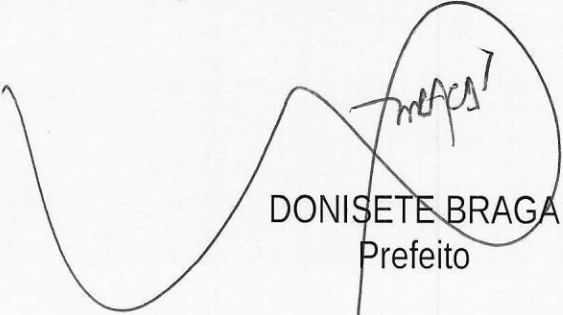
Nomeia servidor para exercer a função de defensor dativo, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.741/2015, **RESOLVO:**

Art. 1º Fica nomeada a servidora ALESSANDRA APARECIDA MOREIRA, portadora do RG nº 29.756.330-0, inscrita no CPF/MF sob nº 268.931.668-42 e RF nº 33.600, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, para exercer a função de defensor dativo, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá, e para apresentar defesa escrita e acompanhar o processo administrativo nº 3.741/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de agosto de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ca///